

Concurso de Logotipo para o Centro de Estudos Palestinos - CEPal - FFLCH/USP

Em 27 de junho de 2024, a Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas aprovou a criação do Centro de Estudos Palestinos (CEPal-FFLCH/USP). Lançamos agora um Concurso de Logotipo, chamando todos os estudantes e pesquisadores da USP que tenham interesse, a criar e nos enviar, no email cepal.fflch@usp.br, suas propostas de logotipo para o novo Centro de Estudos Palestinos.

Formado por iniciativa da FFLCH, com caráter interdisciplinar, o CEPal-FFLCH/USP tem como objetivo reunir os pesquisadores de todas as áreas das ciências humanas que tenham a Palestina - sua história, cultura e política - como tema de pesquisa.

O CEPal-FFLCH/USP deverá, ainda, promover cursos e palestras com pesquisadores convidados nacionais e internacionais, organizar grupos de estudos interdisciplinares dedicados à questão palestina, realizar o intercâmbio acadêmico com universidades palestinas e com acadêmicos palestinos.

A criação do CEPal-FFLCH/USP significa o reconhecimento de que os Estudos Palestinos atingiram desenvolvimento e maturidade suficientes na Universidade de São Paulo, que justificam a criação do Centro e a consolidação dessa área de pesquisas.

Finalmente, reconhecendo a Questão Palestina como responsabilidade mundial (desde que a ONU dividiu o seu território para a criação de dois estados, mas foi incapaz de apoiar efetivamente a auto-determinação nacional palestina) a FFLCH assume a importância desse campo de pesquisas, cujo propósito é, em última instância, a paz mundial.

Normas do concurso:

1. O logotipo não precisa obedecer a nenhum critério gráfico ou artístico, mas incentivamos a utilização de algum elemento que remeta à identidade cultural Palestina, como as cores da sua bandeira, ou o *tatreez*, o bordado típico da Palestina, entre outras possibilidades;

2. Qualquer membro da comunidade USP pode participar, seja aluno, funcionário ou docente;
3. O logotipo deve ser enviado até 15 de setembro de 2024;
4. A banca de avaliação e escolha do logotipo será composta pelo Conselho do CEPal-FFLCH/USP e deverá publicar sua decisão até 15 de outubro de 2024;
5. O logotipo escolhido será utilizado para fabricar a placa de identificação do CEPal-FFLCH/USP e será usado em todos os materiais de divulgação, sem qualquer ônus ao CEPal-USP;
6. O criador do logotipo será premiado com um livro sobre a Palestina e uma kufiya, e receberá uma menção honrosa na cerimônia de inauguração do CEPal-FFLCH/USP;
7. O criador do logotipo abre mão de honorários e/ou direitos autorais sobre a imagem.